

ATA Nº 73/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Vilson Dala Costa. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 72/2003, com ausência da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício circular nº 02/2003, datado de 5 de novembro de 2003, assinado pelo senhor Antonio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida; ofício datado de 3 de novembro de 2003, assinado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente da FAEP – Federação da Agricultura do Estado do Paraná; ofício datado de 29 de outubro de 2003 (resposta do ofício nº 1073/2003, datado de 17/10/2003), assinado pelo senhor Bazileu Alves Margarido Neto, Chefe do Gabinete da Ministra Marina Silva; ofícios nºs 225/2003 e 226/2003, datados de 31 de outubro de 2003 e ofício nº 227/2003, datado de 5 de junho de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14; ofício assinado pelo senhor Jonivan de Oliveira, Diretor de Políticas Educacionais da UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (resposta do ofício nº 1129/2003, datado de 31 de outubro); ofícios datados de 20, 22, 24 e 28 de outubro de 2003, assinados pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco – SINTROPAB, para participar da solenidade de posse da Diretoria – eleita em 27 e 28/10/2003, para o mandato de 20/11/2003 à 19/11/2007 – que será realizada no dia 19 de novembro de 2003, às 20 horas no CTG – Carreteando a Saudade. Convite enviado pela Feira Sabores do Sudoeste que se realizará durante à 10ª Expopato, apresentando produtos da Agroindústria Familiar – Fábrica do Agricultor produzidos pela Agricultura Familiar de Pato Branco e demais municípios do Sudoeste do Paraná. Na ocasião haverá produtos em exposição, Encontro de Negócios, Mostra da Cachaça Artesanal, Análise Sensorial e Café Colonial. Convite enviado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB, a Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná – EMATER e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, para a apresentação das políticas do Governo Estadual

na Agricultura e Agroindústria Familiar e oportunizar aos participantes conhecerem os produtos das agroindústrias familiares. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que entre em contato com o Provincial do Colégio Estadual La Salle, Irmão Ignácio Lúcio Weschenfelder, no sentido de que o mesmo analise a possibilidade de doar parte do terreno onde está edificada a Escola Estadual, para construção da Escola Municipal São João Batista de La Salle. Conforme Lei nº 2243, de 28 de abril de 2003, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2056/2001, Plano Plurianual, o Município adquiriu terreno para construção da escola municipal, mais precisamente na esquina das Ruas Araribóia com Itapuã. Ocorre que o local, por tratar-se de vias próximas ao centro da cidade, conta com intenso tráfego de veículos, sendo de risco de acidentes, e a nossa preocupação é com relação à segurança das crianças que freqüentarão o estabelecimento de ensino. O terreno onde está edificado o Colégio Estadual La Salle dispõe de uma área de 18.000m² (dezoito mil metros quadrados), sendo que destes, somente 2.600m² (dois mil e seiscentos metros quadrados), estão ocupados com edificações. Além do espaço físico, o Colégio Estadual La Salle dispõe de toda infra-estrutura necessária, como Ginásio, quadras esportivas, pátio, biblioteca, sala de informática, etc., que pode ser utilizada também pelos alunos da Escola Municipal São João Batista de La Salle. Além do espaço físico, devemos levar em consideração que o Colégio Estadual La Salle funciona no local há 37 anos, sendo muito conhecido pelos pato-branquenses pela sua filosofia lassalista, que valoriza os alunos, tanto educacional como filosoficamente. Diante disso, indicamos ao Executivo Municipal, para que entre em contato com o Irmão Lassalista, Ignácio Lúcio Weschenfelder, buscando a doação do referido terreno para construção da Escola Municipal São João Batista de La Salle, primando assim pela segurança e pela educação dos alunos. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição de lâmpadas de iluminação pública nos postes da Rua Argentina, no trecho compreendido entre a Rua Bento Munhoz da Rocha e a sede do DETRAN. O pedido foi encaminhado ao requerente por moradores das imediações que estão preocupados com a situação, pois a iluminação irregular no local representa perigo tanto aos moradores que ficam sujeitos à ação de marginais que poderão agir protegidos pela escuridão, assim como aos transeuntes que por ali trafegam em grande número. Tendo em vista o compromisso público que assumimos, de colaborar para ver atendidas as reivindicações de nosso povo, solicitamos urgência no atendimento de justo pedido dos moradores dos bairros envolvidos. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza do terreno situado na Rua Iguaçu, em frente ao nº 1096, próximo ao centro da cidade. O pedido foi

encaminhado ao requerente por moradores das imediações que estão preocupados com a situação do terreno, que além do perigo causado pela criação de insetos e animais peçonhentos, empresta à cidade aparência desfavorável. Tendo em vista o compromisso público que assumimos, de colaborar para ver atendidas as reivindicações de nosso povo, solicitamos urgência no atendimento de justo pedido dos moradores dos bairros envolvidos. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja oferecido o nome da Senhora Ivanir Zago, para algum próprio, via ou logradouro público do município de Pato Branco, com base na lei municipal nº 1100/92, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco. Nada mais justo que denominar um próprio, via ou logradouro público com o nome da Senhora Ivanir Zago, pioneira pato-branquense, casada com o vereador Nelson Bertani - PDT e teve dois filhos Maickel e Gustavo. Ivanir Zago foi sempre competente nas atividades profissionais que desempenhou e muito dedicada à família. Do vereador Clóvis Gresele, do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de operação tapa buracos no asfalto da Rua Silvio Biazus, com urgência, para minimizar os problemas existentes naquela via pública, a qual necessita de um recapeamento, assim que for possível. Existe reclamação por parte dos proprietários das empresas de transporte coletivo urbano, os quais estão tendo seus veículos danificados quando trafegam pela Rua Silvio Biazus, devido ao grande número de buracos e danificações no asfalto. Solicitamos que sejam tomadas providências imediatas com relação a execução da melhoria, que beneficiará os moradores daquela via pública, os quais correm o risco de ficar sem o serviço de transporte coletivo, se a rua não for arrumada. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT; no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de operação tapa buracos na Rua Marcos Penso, no Bairro Vila Esperança, proporcionando melhores condições de trafegabilidade. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT; e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, se o Município forneceu, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, passagem para o Senhor Edeni da Silveira, que efetuou viagem para Nova Ubitatã, Estado do Pará. Em caso afirmativo, enviar cópia da requisição, contendo o valor da passagem, data e motivo da viagem. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual Augustinho Zucchi (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 504 - Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná), solicitando que o mesmo interceda junto aos órgãos governamentais, no sentido de providenciar uma ambulância UTI para o

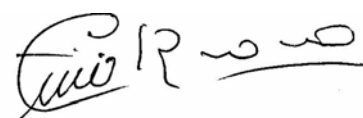
Município de Pato Branco. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de um ponto de ônibus do transporte coletivo, em frente ao Hotel Flamingo, localizado na BR - 469, Via do Conhecimento, próximo ao CEFET. A construção do abrigo no referido ponto beneficiará, especialmente, os estudantes dos estabelecimentos de ensino localizados naquela região da cidade, os quais às vezes são obrigados a aguardarem o ônibus por algum tempo, levando-se em consideração os diversos horários de início e término das aulas. A medida visa proporcionar maior segurança e proteção aos usuários do sistema de transporte coletivo, principalmente em dias de chuva. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na lei nº 1.751, de 27 de agosto de 1998, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público e suas alterações, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando ao mesmo que encaminhe projeto de lei objetivando promover a contratação de pessoal, mediante teste seletivo, necessário e indispensável ao prosseguimento do Programa Saúde da Família - PSF, cuja execução do serviço de prevenção a saúde é de relevante interesse para a população pato-branquense, razão pela qual não deve ser paralisada. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP e Pedro Martins de Mello - PFL, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDt, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando atenção e providências do mesmo para o que segue: É de conhecimento de toda a população pato-branquense que os cemitérios de nossa cidade apresentam escassez de vagas para construção de túmulos e capelas para sepultamentos. Talvez por este motivo estão sendo desmanchados túmulos velhos, tidos como abandonados pelos familiares, e colocando-se os restos mortais em ossuários, fato este que a população não está aceitando. Sugerimos ainda que além da construção de um novo cemitério, seja implantado sistema informatizado, pelo qual seja possível checar no ato se há vaga, e quando pode ser realizado o funeral, não obrigando os familiares, desta forma, de se dirigirem até o cemitério para buscar tais informações. Outro problema grave existente nos cemitérios, é a falta de manutenção de campas e lápides; como também, o tráfico de drogas no interior dos mesmos; a ocorrência de roubos de placas dos jazigos e atos de vandalismos, o que pode ser evitado com a construção de um novo cemitério, murado e com a permanência de vigias. Diante disso, e por ser uma questão que envolve toda a população, direta ou

indiretamente, solicitamos que o Executivo Municipal providencie, com brevidade, a aquisição de um terreno para construção de um novo cemitério com capela mortuária, evitando-se maiores problemas para os familiares que já estão passando por momentos difíceis, por ocasião do sepultamento dos entes queridos. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, sua posição com relação à defasagem salarial do funcionalismo público municipal, o que pretende fazer para regularizar a situação. Anexo cópia da situação da defasagem salarial dos servidores, calculada até o mês de setembro de 2003, quando o percentual era de 80,12. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Frei Nelson Rabelo, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da experiência adquirida durante o período que ficou na Itália. Frei Nelson Rabelo retorna definitivamente para nossa cidade e temos certeza que os cidadãos pato-branquenses ficarão felizes em conhecer um pouco da sua experiência adquirida em outro país, mais precisamente na Itália. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República (Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar, Cep 70150-900 – Brasília – DF); ao Excelentíssimo Senhor José Dirceu Oliveira e Silva, Ministro da Casa Civil da Presidência da República (Palácio do Planalto, 4º andar Fone 61-411-1573, Fax 61-321-1461, Cep 70150-900 – Brasília – DF); ao Excelentíssimo Senhor Miro Teixeira, Ministro das Comunicações, (Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Cep 70044-900, Brasília, DF), ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico, Cep 80530-911 Curitiba – Paraná), à Secretária Estadual de Cultura, Vera Maria Haj Mussi Augusto (Rua Ébano Pereira, 240, Cep 80410-240, Curitiba, Paraná), recomendando o nome do vereador licenciado Gilson Marcondes – PV, para dar continuidade e buscar a viabilização da Rádio e TV Educativa em Pato Branco, considerando o agendamento de audiência com a Secretária da Cultura do Estado do Paraná, para o próximo dia 20 de novembro de 2003, sendo que tal reivindicação é uma luta antiga, de diversos anos, de todos os componentes da Câmara de Vereadores de Pato Branco, através da Fundação Pró-

Cultura de Pato Branco, com o envolvimento de centenas de pessoas, especialmente de todas as instituições de ensino superior de Pato Branco. Oportuno informar que já foram feitas dezenas de solicitações por telefone, fax, requerimentos nesta Casa de Leis, abordagens de autoridades, consultas via internet (conforme extrato anexo) e até diversas viagens à Brasília e Curitiba, para agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000. Consulta sobre a tramitação do processo poderá ser feita, via internet, no endereço [www.mc.gov.br/sicap - index.asp](http://www.mc.gov.br/sicap/index.asp). É lamentável a demora extrema na tramitação de um pedido de outorga de uma rádio, o que aconteceu no Governo anterior. Esperamos que os novos governantes em nível federal e estadual, cooperem para viabilizar de uma vez por todas a criação de nossas emissoras de rádio e televisão educativa, canais de comunicação extremamente importantes para o desenvolvimento cultural dos cidadãos pato-branquenses e do Sudoeste do Paraná. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lido e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2003, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que modifica a redação do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2003. Dando continuidade, a pedido do vereador Silvio Hasse - PDT, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 54/2003, mensagem nº 39/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa FERSUL - Manufaturados de Ferro Ltda. e revoga as leis 1.510, de 14 de novembro de 1996; 1.664, de 5 de setembro de 1997 e 1.667, de 21 de outubro de 1997. Aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (ausência), a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Abelmídio de Sá Ribas, Presidente da AVM - Associação da Vila Militar, extensiva aos membros da diretoria da entidade, pela construção do Centro de Lazer da AVM em Pato Branco. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação do projeto de lei e da Moção de Aplauso, a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Eliseu Miguel Bertelli, Diretor Geral da FADEP - Faculdade de Pato Branco, convidado pelo vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, para falar sobre o convênio realizado entre a FADEP e o Instituto Manuel Fajardo, da República de Cuba. O Diretor da Faculdade de Pato Branco destacou o convênio e os benefícios não só para

FADEP, mas para o município. O Instituto desenvolve atividades acadêmicas voltadas à Educação Física. Comentou também a *performance* de Cuba na área do esporte. Um dos objetivos do convênio é a divulgação do nome da cidade de Pato Branco. Para os acadêmicos e professores é um meio de buscar novos conhecimentos e aprimorar os já existentes. A FADEP tem a possibilidade incluir os acadêmicos e professores nos cursos de graduação, pós-graduação, doutorado oferecidos pelo Instituto. A Faculdade também vai receber os acadêmicos e professores que integram o instituto. A primeira ação será no início de 2004, com a presença em Pato Branco de professores que vão ministrar aulas na modalidade de luta. Por último, o diretor informou que a faculdade poderá contar com os profissionais de Cuba, quando promover seminários e eventos ligados ao curso. Após explanação respondeu as perguntas formuladas pelos vereadores. Na seqüência, fez uso da palavra a senhora Cecília Lourdes dos Santos, inscrita na Tribuna Livre para falar sobre a eleição para presidir a Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte. A senhora Cecília convidou os vereadores para participarem da eleição que se realizará no dia 8 de novembro de 2003. Após o pronunciamento da senhora Cecília Lourdes dos Santos, o Presidente vereador Enio Ruaro, conforme estabelece o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou às lideranças partidárias que indicassem um representante para constituir a Comissão Especial, a qual deverá ser composta por cinco membros, com o objetivo de exarar parecer no prazo de 15 (quinze) dias, ao projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2003, de autoria dos vereadores de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que modifica a redação do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. A Comissão ficou composta pelos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Leonir José Favim - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Na seqüência, também a pedido do vereador Silvio Hasse - PDT, foi suprimido o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de novembro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário